



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA DE LICENÇAS AUTODESK, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA

Processo nº 0006652-58.2023.6.08.8000

As partes:

CONTRATANTE	A UNIÃO , por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES , Órgão Público Federal, sito na Av. João Batista Parra, 575, Praia do Suá, CEP 29052-123, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**.
CONTRATADA	DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o número 10.537.193/0001-78, estabelecida na Rua Dr. Alencar Lima, 35, sala 412, Centro, Petrópolis/RJ 25620-050, Telefone (21) 3570.2510 email: deskgraphics@deskgraphics.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. RONALDO AMARAL CHAVES , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.412.707-**

Resolvem alterar o contrato de assinatura de 04 (quatro) licenças do software Architecture Engineering & Construction Collection Commercial Single-user Annual Subscription Renewal Switched From M2S Multi-User 2:1 Trade-In, incluindo suporte técnico, atualizações de versão e correções de software, licenciamento flexível com acesso a versões anteriores, gerenciamento e controle de usuários e serviços em nuvem Autodesk, firmado em 13 de agosto de 2024, de conformidade com o disposto na Lei n.º 14.133/21 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, alterando a Cláusula Sétima:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, **com início em 14/08/2025 e término em 13/08/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do artigo 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 29/07/2025, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO AMARAL CHAVES, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1422730** e o código CRC **0EF7A283**.